

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	09.02.2017	Início:	14:10	Término:	17:30	Local:	Sala 3 da Escola Judicial - 9º andar do Prédio-Sede
Objetivo:	<i>Debater demandas e temas diversos</i>						

2. Participantes

Nome	Identificação	Observação
Theócrito Borges dos Santos Filho	Desembargador do Trabalho do TRT/RJ Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão	-
Glauca Alves Gomes	Juíza do Trabalho Substituta	-
Alexandre Pais Valadares	Assistente do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal	Ausente
Álvaro José Ockuizzi de Aguiar	Diretor da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SEDI	Ausência Justificada (em sessão)
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional	Acompanhado da servidora Miriam Oliveira
Lorena Moroni Girão Barroso	Gestora da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários / Secretaria-Geral Judiciária	-
Patricia Ferreira Maciel	Servidora da Divisão de Monitoramento / Secretaria da Corregedoria Regional	-
Patricia Lopes de Oliveira	Servidora do Gabinete Secretaria de Desenvolvimento Institucional	-
Roterdam Holanda Cavalcante Junior	Chefe da Divisão de Análise e Projeto / Secretaria de Solução em Tecnologia da Informação	-

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador Theócrita Borges dos Santos Filho, Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão, iniciou a reunião abordando os problemas identificados em alguns movimentos dos processos do 2o Grau que mantêm a contagem do prazo para o relator. A seguir colocou a ata da reunião anterior, disponibilizada previamente por e-mail, para aprovação. Sem manifestações contrárias, aprovou-se integralmente o seu teor. Posteriormente, solicitou que as demandas e temas fossem apresentados pelos demais integrantes, o que foi realizado conforme segue:

1. Relatórios sobre principais falhas de itens do e-Gestão x PJe – continuação de discussão realizada na reunião de 27/10/2016.

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca informou que estão ocorrendo diversos erros nos dados transmitidos ao TST, sem causar, no entanto, a rejeição da remessa. Informou, também, que com o novo extrator ocorreu uma redução de tais erros. Deliberou-se que o servidor Rotterdam Holanda Cavalcante Junior comunique ao Comitê Nacional os erros não corrigidos pelo novo extrator.

2. Validação de setembro e de outubro de 2016 - Itens do e-Gestão cujos quantitativos de erros estão crescentes, em virtude de constantes falhas de usuário(s)

Apesar de esse assunto ter sido incluído na pauta, entendeu-se que está prejudicado, já que a análise realizada foi superada pela validação de novembro e dezembro de 2016 que está adotando o novo extrator.

3. Eventos que não tiram do prazo os processos do 2o Grau

Retomando o assunto introduzido pelo Desembargador Theócrita Borges dos Santos Filho, Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão, discutiu-se a ocorrência de inconsistências identificadas no relatório de processos com o prazo vencido, muitas das quais comunicadas por diversos gabinetes a partir da publicação do relatório referente a novembro de 2016 e que são decorrentes de processos que foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho ou à CAEP, ou que foram convertidos em diligência ou que tenham recursos de revista, mas que voltam à primeira instância sem terem sido julgados e são devolvidos e distribuídos por dependência. Verificou-se que nesses casos a pendência mantêm-se na conta do relator. Deliberou-se excluir todos os

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

processos cujas inconsistências forem informadas pelos gabinetes, assim como enviar ofício-circular aos gabinetes prestando esclarecimentos a respeito das inconsistências identificadas, bem como comunicar à Presidência o impacto dos problemas identificados e os esclarecimentos prestados aos desembargadores e enviar ofício à Corregedoria-Geral informando as inconsistências identificadas. Foi, ainda, deliberado, o envio de comunicado, por meio do JIRA-TST, solicitando a adoção de medidas para solucionar os problemas identificados.

4. Questionamento de prazo no PJe quando anulada a sentença

Foi apresentado incidente submetido por Rogério Silva Carneiro - Chefe da Divisão de Apoio ao PJe e ao SAPWEB, por e-mail em 19/12/2016, para análise do Grupo Gestor em que questiona a respeito do prazo do magistrado quando é anulada a decisão anterior. Deliberou-se que a servidora Patricia Lopes de Oliveira deverá informar que o prazo não foi afetado, pois a contagem de prazo iniciou-se com a última conclusão.

5. E-mails pendentes - Inconsistências informadas referentes à planilha para atendimento ao Ofício n. 028CN-CNJ-2016

Foram apresentados os e-mails recebidos dos gabinetes da Desembargadora Patrícia Pellegrini, em 21/11/2016, do Desembargador Mário Sérgio M. Pinheiro, em 21/11/2016, do Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues da Silva, em 21/11/2016, da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, em 22/11/2016, do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, em 25/11/2016, e consulta do Assessor Alexandre R. Sampaio Jr., em 22/11/2016, com questionamentos a respeito da planilha para atendimento ao Ofício n. 028CN-CNJ-2016 que não foram respondidos. Deliberou-se dar baixa nos e-mails e, se houver, posteriormente, algum questionamento, analisa-se o caso específico.

6. Validação Mensal – dezembro de 2016 - Relatório da análise dos dados mensais do e-Gestão

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca apresentou os problemas que foram identificados na validação referente a dezembro de 2016 e que foram detalhados no relatório da análise dos dados mensais do e-Gestão, encaminhado ao Grupo, por e-mail em 06/02/2017. São eles: Autuação em meio físico - 1º Grau; Processos suspensos – item 90.315; e Distribuição para Nova Iguaçu. Deliberou-se que em relação à autuação em meio físico no 1º Grau, a servidora Lorena Moroni Girão Barroso deverá entrar em contato com a VT para verificar o que ocorreu. Já em relação aos processos suspensos (item

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

90.315), o Grupo tomou ciência da situação e, após análise dos movimentos processuais, verificou-se que esta encontra-se normal, considerando decisão proferida. No entanto, a servidora Patricia Lopes de Oliveira deverá encaminhar e-mail à Secretaria da CR alertando-a a respeito do elevado volume de processos suspensos na 2ª VT de Macaé. Por fim, quanto a questão da distribuição dos processos em Nova Iguaçu, foi informado que a servidora Lorena Moroni Girão Barroso já encaminhou e-mail ao servidor Marcelo Jacob (CASJ), em 01/02/2017, que solicita que no retorno de suas férias, examine a distribuição da 7ª VT/Nova Iguaçu comparativamente às demais Varas da mesma jurisdição. Assim, deliberou-se aguardar retorno de suas férias para que essa questão seja analisada.

7. Erro classe processual PJE impedindo carga das tabelas primárias

O servidor Rotterdam Holanda Cavalcante Junior relatou que ocorreu erro no Extrator, por ocasião da remessa preliminar, uma vez que o processo 0010707-88.2015.5.01.0247, está cadastrado no PJe como "EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL- ExTiJu", classe que não consta no Manual do e-gestão. Conforme e-mail de 06/02/2017, a servidora Lorena Moroni Girão Barroso esclareceu que, conforme consulta realizada, o processo foi erroneamente autuado como RTAlçada e a Juíza mandou alterar a classe para ExTiJua. No entanto, essa classe, apesar de inativa tanto para ajuizamento de ação principal quanto para ação incidental, está acessível através da funcionalidade de "retificar autuação". Deliberou-se não informar essa classe, pois não consta no Manual do E-Gestão, porém deverá ser criada uma *issue* no JIRA-TST informando que a classe está habilitada no Pje e nas tabelas processuais, mas sem previsão no manual do e-Gestão.

8. Processos do módulo de produtividade sem serventia

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca informou que alguns processos pendentes de baixa aparecem sem serventia e que maioria se refere a petições originárias de 2º Grau autuadas pela CAEP e não finalizadas. Os dados informados no Sistema de Módulo de Produtividade de Magistrados, que estão sem serventia, estão sendo ajustados manualmente para que coincidam com o quantitativo apurado para o Sistema Justiça em Números, ambos do CNJ. Deliberou-se que a servidora Miriam Oliveira da CEST encaminhará listagem de inconsistências para a servidora Lorena Moroni Girão Barroso que fará

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

análise por amostragem e solicitará que sejam abertos os incidentes. Além disso, os dados com essas inconsistências serão informados pela CEST tanto no Justiça em Números quanto no Módulo de Produtividade.

9. Redistribuição do processo nº 0001392-56.2010.5.01.0491

Foi apresentado o e-mail de Eduardo Ribeiro Gonçalves - Analista Judiciário - Assistente de Diretor 1ª Vara do Trabalho de Magé, de 19/01/2017, que solicita que seja verificada a possibilidade de regularizar a situação junto ao sistema E-Gestão do processo nº 0001392-56.2010.5.01.0491, através da realização de sua redistribuição no SAPWEB para a 5ª Vara do Trabalho de Niterói, retirando, portanto do acervo da Vara do Trabalho de Magé, uma vez que os autos do referido processo foram remetidos àquele órgão julgador. Deliberou-se encaminhar a demanda à CASJ e responder ao remetente dizendo que esta foi encaminhada àquela unidade organizacional.

10. Pré-Validação: Desembargador aparecendo no 1º grau

Ao realizar a análise dos dados na pré-validação tem-se verificado registros de conciliação e de outras movimentações processuais em processos do 1º Grau serem atribuídos ao Desembargador em exercício na CAEP. Deliberou-se comunicar à Presidência que tal situação tem ocorrido sistematicamente, apesar de já ter sido comunicada à Presidência por meio do Ofício GGRSe-G nº 04/2016, de 29/04/2016. Deliberou-se, também, alertar que a mesma inconsistência poderá ocorrer se um acordo de um processo do 2º grau fosse homologado pelo juiz de 1º Grau.

11. Pré-Validação: Erro na identificação do juízo

Foi relatada a ocorrência de casos em que são abertas e fechadas a fase de liquidação no mesmo dia, gerando produtividade para o magistrado registrado na fase de conhecimento, possibilitando a contabilização para o juízo errado. O Grupo tomou ciência da situação, bem como de informação prestada pela servidora Lorena Moroni Girão Barroso de que enviou comunicado às Varas do Trabalho abordando o problema identificado.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

12. Pré-Validação: itens para magistrados aposentados/afastados

Foi verificada, ainda, na análise dos dados na pré-validação a ocorrência de itens atribuídos a magistrados aposentados ou afastados. Deliberou-se que nos casos de aposentadoria/vacância, transferência para outro Regional ou falecimento, o registro deverá ser alterado para o titular em exercício na Unidade. Já no caso de o magistrado estar afastado apenas da jurisdição, mas continuar a atuar no TRT da 1ª Região (exemplo: Juiz Titular Roberto da Silva Fragale Filho), registrar na análise "manter no item".

13. Minuta ofício circular GGRSe-G Nº 02/2017

Considerando que foi identificado que com o novo extrator os processos convertidos em diligência pelos gabinetes não os tiram do prazo do relator, discutiu-se o encaminhamento de ofício-circular às Varas, orientando-as a respeito. Deliberou-se alterar minuta em discussão pelo Grupo, para que informe que diante da alteração das regras de contagem de prazo para julgamento no 2º grau e do provimento 2/2017 da Corregedoria Regional que permite a delegação da verificação dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade de recursos para todos os servidores, recomenda-se máxima atenção na observância quanto aos pressupostos, principalmente, no que diz respeito a notificação dos recorridos, pois se a VT não fizer isso, qualquer diligência realizada pelo Gabinete afetará o prazo do relator.

14. Relatório de Processos Aptos a Julgamento

O servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca esclareceu que, após análise dos dados dos processos aptos para julgamento que foram liberados para publicação no portal do TRT/RJ pela servidora Patricia Ferreira Maciel, surgiu a dúvida se os itens adotados na geração desses dados realmente refletem a situação de processos aptos para julgamento. Verificou-se que os itens adotados para gerar os dados de processos aptos para julgamento do 1º Grau estão adequados. Assim, a Secretaria de Desenvolvimento Institucional - SDE providenciará a publicação do respectivo relatório. Já o item adotado com o mesmo objetivo para o 2º grau deverá ser objeto de melhor análise para avaliar se realmente reflete a situação de que os processos estão aptos para julgamento.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

15. Aplicação das novas regras na remessa dos dados do SAPWEB

O servidor Rotterdam Holanda Cavalcante Junior comunicou que a remessa dos dados referentes a janeiro de 2017 já contemplará as alterações constantes do novo manual, conforme já informado por ele no e-mail enviado ao Grupo em 31/01/2017.

16. Aplicação da reconsideração da decisão da Presidente, conforme informado no Ofício TRT GDCSGF No 02/2017

Foi compartilhado o conteúdo do Ofício TRT-GDCSGF nº 02/2017, de 11/01/2017, no qual a Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire comunica a reconsideração da decisão da Presidência quanto ao entendimento da aplicação do Ato 5/2016, de 07/01/2016, alterado pelo Ato 87/2016, de 09/08/2016. O servidor Rotterdam Holanda Cavalcante Junior informou que pode registrar no programa a suspensão de prazo e retransmitir as remessas dos itens de prazo do 2º grau, referentes a agosto, setembro e outubro de 2016 utilizando o extrator antigo. Já a servidora Lorena Moroni Girão Barroso informou que o recesso previsto no Ato 5/2016 alterado pelo Ato 87/2016 já está cadastrado no SAPWEB e o Desembargador Theócrita Borges dos Santos Filho esclareceu que é para aplicar o novo entendimento a todos os desembargadores. Deliberou-se adotar as medidas necessárias para implementação dos ajustes, bem como foi solicitado o envio, com urgência, do histórico dos questionamentos da Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire ao servidor Rotterdam Holanda Cavalcante Junior, para que adote as ações necessárias o mais breve possível, já que o prazo de remessa dos ajustes de dados de 2016 é 01/03/2017.

17. Convocação do juiz titular Epilogo Pinto de Medeiros Baptista para atuar na CAEP

Analisou-se que com a convocação para atuar na CAEP, o juiz titular Epilogo Pinto de Medeiros Baptista estaria atuando em processos de outras Varas do Trabalho. Deliberou-se no sentido de se avaliar a possibilidade de alertar a Presidência que, para fins de estatística, o titular da 1ª VT de Niterói, vai aparecer com produtividade em outras VTs que ele não é titular.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

18. Processos no 2º Grau conclusos para juízes desconvidados

A servidora Miriam de Oliveira relatou situações em que há processos conclusos para a juíza Maria Helena Motta em outubro, novembro e dezembro de 2016, e para o juiz Carlos Henrique Chernicharo em novembro e dezembro de 2016, quando já haviam sido desconvidados. Deliberou-se manter a conclusão para esses juízes, pois o e-Gestão está refletindo erro do usuário. Nos casos específicos, verificou-se que os processos foram redistribuídos em fevereiro de 2017.

19. Solicitação da 1ª VT/RJ para finalização de processos, com sugestão de resposta da Priscila Rodrigues da Silva da DIMON - reapreciação de assunto já discutido na reunião de 29/11/2016

A servidora Lorena Moroni Girão Barroso solicitou que fosse reapreciado assunto já discutido na reunião de 29/11/2016. Deliberou-se que a própria servidora responda à VT com cópia para a DIMON que não é possível a finalização dos processos, em bloco, sem a análise individual de cada um deles e que a finalização pode ser realizada pela própria VT.

20. Próxima reunião

A próxima reunião do grupo está prevista para o dia 23/03/2017 às 14h, pois a Juíza do Trabalho substituta Glaucia Alves Gomes irá participar de um evento no dia 30/03/2017, data a qual estava pré-agendada a reunião.

Registro feito por:	Patricia Lopes de Oliveira
----------------------------	-----------------------------------